



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

NORMAS INTERNAS

NI – Nº 003/Esp

TÊNIS RECREATIVO





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

Normas Internas –Nº 003/Esp - TÊNIS RECREATIVO

NORMAS INTERNAS –TÊNIS RECREATIVO

1. HIERARQUIA DE NORMAS

a. A normatização existente no Círculo Militar de São Paulo (CMSP) segue a seguinte hierarquia:

- 1) Estatuto Social – 1º nível;
- 2) Regulamento Geral – 2º nível;
- 3) Regimento Interno de Diretoria – 3º nível; e
- 4) Norma Interna – 4º nível.

b. Em eventual conflito que possa existir, valerá, sempre, o previsto na norma de “maior” nível.

c. As Normas Internas são documentos normatizadores das diversas atividades e da utilização dos espaços do clube e seguem o previsto nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 12 do Estatuto Social, do § 3º do Art.44 e dos incisos XIV e XV do Art.46, tudo do Regulamento Geral.

2. FINALIDADE

a. As presentes Normas têm a finalidade de regular as atividades desenvolvidas na modalidade Tênis Recreativo, bem como a utilização das quadras disponíveis para a modalidade.

b. O Departamento de Tênis, diretamente subordinado à Diretoria de Esportes, tem como missão regular e organizar a prática da modalidade fazendo observar as disposições das presentes Normas Internas.

3. INSTALAÇÕES

a. As quadras destinadas à modalidade Tênis Recreativo são as seguintes:

- 1) Quadra 1–saibro/coberta;
- 2) Quadra 2–saibro/coberta;
- 3) Quadra 3–saibro/coberta;
- 4) Quadra 4–saibro/descoberta;
- 5) Quadra 5–saibro/descoberta;
- 6) Quadra infantil – piso rápido /descoberta e;
- 7) Mini quadra - piso rápido /descoberta.

b. A identificação da quadra se dá por placa específica afixada no alambrado e na entrada da mesma.

c. As quadras estão sob a responsabilidade e supervisão direta da Diretoria de Esportes, podendo essa designar funcionários para auxiliar quanto à utilização e funcionamento das mesmas e quanto ao cumprimento das presentes Normas.

c. Interdição das quadras:

1) A utilização das quadras poderá ser parcial ou totalmente suspensa por determinação da Diretoria de Esportes quando se fizer necessário. Essas interdições podem ser decorrentes de reservas para torneios internos ou abertos, para eventos do Clube ou da Diretoria de Esportes com participação de sócios praticantes e/ou convidados e para manutenções e reparos programados ou quando se fizer necessário devido à urgência.





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

2) As interdições das quadras serão comunicadas aos praticantes por intermédio dos veículos de comunicação utilizados regularmente pelo Clube.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As quadras de Tênis para uso recreativo seguirão os seguintes horários de funcionamento:

- a. De segunda a sexta-feira: das 06h às 23h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
- b. Aos sábados, domingos e feriados: das 06h às 20h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
- c. O Clube e/ou a Diretoria de Esportes poderão alterar os horários acima em determinadas datas. Serão divulgados comunicados específicos informando das alterações.

5. INSCRIÇÃO NA MODALIDADE E TAXA DE MANUTENÇÃO

- a. A utilização das quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais) é exclusiva dos sócios inscritos na modalidade e que pagam a respectiva taxa de manutenção.
- b. Para a prática da modalidade Tênis Recreativo o sócio deverá realizar sua inscrição diretamente no Departamento de Tênis.
- c. A Taxa de Manutenção, que é pessoal e intransferível, é obrigatória para todos os sócios (titulares e dependentes) inscritos na modalidade Tênis Recreativo.
- d. O não pagamento da taxa de manutenção impedirá o uso das quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais).
- e. Para a utilização da quadra infantil e da mini quadra não é necessário o pagamento da taxa de manutenção.
- f. Após a devida inscrição na modalidade, a taxa de manutenção será incluída no boleto mensal do sócio titular para pagamento junto com o vencimento da contribuição social.
- g. A taxa de manutenção poderá ser cancelada a qualquer instante, com a cobrança sendo proporcional aos dias inscritos no mês do cancelamento. Em caso de cancelamento, uma nova inscrição poderá ser realizada a partir do primeiro dia do mês subsequente.

6. REGRAS DE USO

- a. Para as quadras de saibro é obrigatório o uso de calçado adequado ao tipo de quadra. Ao identificar um praticante com calçado inadequado que possa danificar o piso das quadras, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- b. O sócio praticante deverá fazer uso de uniforme condizente com a prática desportiva: camiseta ou blusa; calça, calção ou short-saia; meia e boné ou chapéu. Ao identificar um praticante trajado de forma inadequada, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- c. Nas quadras nº 4 e 5, por serem descobertas, os praticantes masculinos poderão jogar sem camisa e as praticantes femininas utilizando top.
- d. As partidas de Tênis, bem como a prática de treino do tipo “bate-bola” poderão ter a utilização máxima de 6 (seis) bolas. Ao identificar o descumprimento desta regra, os funcionários do Departamento de Tênis deverão solicitar que os usuários em quadra se adequem de imediato, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- e. Dentro das quadras é permitido o uso de garrafas de hidratação sendo totalmente vedado qualquer tipo de recipiente de vidro.
- f. Não é permitido a condução de alimentos de qualquer tipo para o interior das quadras, exceção feita a alimentos de suplementação esportiva.
- g. Os professores e funcionários do Clube são competentes para informar à Diretoria de Esportes infrações cometidas que afrontem ao previsto nas presentes Normas ou nas demais regras constantes na normatização de atividades e instalações do Clube.





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

h. Na atividade Tênis Recreativo são consideradas infrações:

- 1) Submeter as redes, a quadra ou outros equipamentos a esforço ou golpes intencionais que possam causar ou efetivamente causem danos aos mesmos. Como exemplo temos a situação de apoiar-se intencionalmente na rede da quadra.
 - 2) Utilizar-se de comportamentos ou linguagem inadequados aos bons costumes sociais, ou provocar gritos e algazarras.
 - 3) Não respeitar ou deixar de atender as intervenções de professores ou funcionários que estejam embasadas nas presentes Normas e na regulamentação geral do Clube.
- i. As penalidades que podem ser aplicadas aos praticantes da modalidade estão previstas e detalhadas no Art. 15 do Estatuto Social.

7. REGIME DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS OFICIAIS – Nº 1 a 5

- A utilização das quadras oficiais de nº 1 a 5 seguirão três modalidades: AGENDAMENTO PRÉVIO, RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA e UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA, seguindo os seguintes horários:

- 1) AGENDAMENTO PRÉVIO – Quadras 1, 2 e 3 em dias úteis nos horários que se iniciam às 06h, 07h, 08h; 12h, 13h e 22h e nas quadras 4 e 5 às 06h, 12h e 22h;
- 2) UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA - Quadras 2 e 3 em dias úteis das 09h às 12h;
- 3) RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA – demais horários;
 - No caso de indisponibilidade de uma ou mais quadras cobertas em dias úteis, a definição de qual modalidade será utilizada em cada quadra ficará a critério do Departamento de Tênis;
 - Considerando-se os sócios inscritos na modalidade e que pagam a respectiva Taxa de Manutenção “Usuários”, o regime de utilização das quadras 1 a 5 seguirá os seguintes parâmetros:

a. Modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO

- A utilização das quadras se dará mediante agendamento a ser realizado em uma plataforma digital própria com acesso pelo “site” do clube ou de forma presencial no Departamento de Tênis, onde o praticante inscrito poderá agendar a utilização de qualquer quadra disponível na plataforma.

- A duração de cada agendamento será de 60 minutos e a dinâmica para utilização das quadras na modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO se dará da seguinte forma:

- 1) Um usuário deverá acessar a plataforma (de maneira remota ou presencial no Departamento) para realizar o agendamento de horário, de acordo com a disponibilidade;
- 2) O AGENDAMENTO PRÉVIO funcionará por “abertura progressiva de horários”, com uma antecedência de 72h (3 dias). Exemplo: às 13h de segunda-feira estarão disponíveis horários para agendamento até, no máximo, às 13h da próxima quinta-feira;
- 3) No agendamento o usuário deve indicar o(s) parceiro(s) que o acompanhará(ão) no horário agendado.
- 4) Cada parceiro indicado deverá confirmar a reserva até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. A não confirmação por parte de ao menos 1 (um) usuário (além do responsável pela originação do agendamento) implicará no cancelamento do agendamento, disponibilizando o horário para novo agendamento (a todos os usuários aptos a realizar o agendamento em questão);
- 5) Após a confirmação de ao menos 2 (dois) usuários, o sistema enviará automaticamente um e-mail de confirmação do agendamento, constando a quadra, o dia e a hora;
- 6) Na data e horário agendados, os participantes se dirigirão à respectiva quadra para a utilização durante o período a eles destinado;
- 7) Haverá uma tolerância de início da utilização da quadra de, no máximo, 10 minutos. Após esse período, a quadra será liberada para uso de outros usuários que estejam presentes no local. O início do jogo com atraso não altera o horário de término do agendamento;
- 8) Ao término do período reservado, os praticantes devem se retirar da quadra para dar lugar aos próximos praticantes. É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando o horário dos relógios das quadras (será o horário oficial);
- 9) Sempre que for verificada a presença em quadra de um usuário, tal presença será registrada na alocação em questão, gerando de forma automática a exclusão de agendamentos subsequentes que venham a exceder os limites diário e semanal;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #2eaa94f15831b37a7ecea2c2bdb751bd8994e51f0fa2e0578b076e33f0957472

<https://valida.ae/ee166b35094c59e497028dc7248b92d2beea83e0b3e1d1e02>





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

- 10) Cada usuário terá uma limitação diária de 1 (um) agendamento e semanal de 2 (dois) agendamentos;
- 11) A depender de disponibilidade de sistema a ser informado pelo Departamento de Tênis, agendamentos realizados nas 12 (doze) horas anteriores ao horário efetivo de utilização não serão contabilizados para o limite semanal (apenas para o limite diário) desde que nenhum agendamento tenha sido realizado pelo usuário para aquele horário (inclusive agendamentos feitos e cancelados);
- 12) Será permitida a adição de usuários em uma quadra já agendada, desde que o usuário não tenha excedido o limite de agendamentos diário e semanal, considerando-se inclusive agendamentos futuros;
- 13) Caso não seja possível o comparecimento de um mínimo de 2 (dois) usuários alocados em um determinado agendamento, este deverá ser cancelado com um mínimo de 12 (doze) horas de antecedência, ficando a omissão sujeita a penalidade “direta” com perda de reserva na semana seguinte. Para cada não comparecimento, os usuários do agendamento em questão terão 1 (uma) reserva subtraída do limite na semana seguinte;
- 14) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a prática do esporte por um mínimo de 2 (dois) usuários aptos à modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO no período compreendido entre o momento de início do agendamento e 15 (quinze) minutos após o início do agendamento, tal agendamento deve ser encerrado, ficando a quadra liberada para quaisquer usuários que não tenham atingido os limites de utilização;
- 15) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a prática do esporte por um mínimo de 2 (dois) usuários aptos à modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO após decorrido o intervalo inicial de 15 (quinze) minutos, os usuários remanescente poderão convidar outros usuários disponíveis para a prática e que não tenham excedido os limites de utilização para prática no período remanescente (como devido registro em sistema), sendo que, na impossibilidade de um mínimo de 2 (dois) tenistas aptos à prática, tal agendamento deve ser encerrado, ficando a quadra liberada para quaisquer usuários que não tenham atingido os limites de utilização;
- 16) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO por usuários que já tenham atingido os limites diário ou semanal, exceto para os casos descritos no item 11) acima.

b. Modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA

- A utilização das quadras se dará mediante reserva feita por ordem de chegada no Departamento de Tênis.
As reservas deverão ser feitas presencialmente no Departamento de Tênis e a duração máxima de cada reserva será de 60 (sessenta) minutos.
- Cada praticante terá uma limitação diária de 3 (três) reservas em dias úteis, não havendo limite diário de reservas aos sábados, domingos e feriados. Caso o praticante tenha realizado uma reserva pelo sistema de AGENDAMENTO PRÉVIO, eliminará uma de suas reservas do sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA, restando-lhe, portanto, para aquele dia, apenas DUAS reservas no sistema RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA.
A grade de reservas estará disponível para consulta em um monitor no Departamento de Tênis assim como através de plataforma digital específica.
- A dinâmica para utilização das quadras no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA se dará da seguinte forma:
 - 1) Os usuários deverão se apresentar (presencialmente) no Departamento de Tênis e, solicitar a utilização de uma das quadras;
 - 2) Um funcionário do Departamento de Tênis consultará o sistema para conferência dos seguintes parâmetros dos solicitantes: inscrição, adimplência e não atingimento do limite de uso estabelecido;
 - 3) Após a verificação, as solicitações feitas em conjunto por um mínimo de 2 (dois) usuários, desde que atendidas as condições acima, prosseguirão com o acionamento do sistema por parte do funcionário que indicará a próxima quadra livre, de acordo com a grade de horários definida;
 - 4) Em caso de aceitação daquela disponibilidade, o funcionário entregará um cupom com as informações a um dos usuários do grupo solicitante. Para fins de registro, todos os participantes receberão um e-mail de confirmação;
 - 5) Usuários que estiverem sozinhos serão alocados em uma fila de espera e terão prioridade na solicitação assim que um parceiro estiver disponível para a sequência do processo;





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

- 6) Caso não seja do interesse a utilização da disponibilidade oferecida, os usuários poderão ceder sua vez aos próximos na fila (com inversão de posições, ou seja, os usuários que abriam mão da reserva se tornam os primeiros a pedirem uma nova reserva no próximo horário disponível);
- 7) Nos casos em que duas ou mais quadras estiverem disponíveis para uso imediato (no momento da solicitação) será permitida a seleção entre as quadras disponíveis pelos usuários;
- 8) Nos horários designados exclusivamente à modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA será designada uma quadra com preferência para a utilização na modalidade em duplas ("Quadra Preferencial"), seguindo a mesma lógica dos itens 1 a 5 acima, com a diferença da necessidade de um mínimo de 4 (quatro) usuários para alocação;
- 9) Nos casos em que a Quadra Preferencial estiver disponível para uso imediato (no momento da solicitação) será permitida a utilização da mesma na modalidade de simples, não havendo, no entanto, a possibilidade de designação para horários subsequentes nesta modalidade (simples - menos de 4 (quatro) usuários);
- 10) Será permitida a adição de usuários em uma quadra já designada, sem a possibilidade de exclusão dos usuários originais (a inclusão de um usuário acarreta na imediata exclusão de qualquer outra alocação subsequente deste usuário);
- 11) Excepcionalmente, será permitido a 1 (um) usuário proceder com uma solicitação de alocação individual no sistema APENAS nos momentos nos quais duas ou mais quadras estiverem disponíveis para uso imediato;
- 12) De posse do cupom impresso ou do e-mail de confirmação, os praticantes se apresentam, no horário indicado e na quadra marcada, para o funcionário responsável e fazem uso da quadra durante o período a eles destinado;
- 13) Ao término do período reservado os praticantes devem se retirar da quadra para dar lugar aos próximos praticantes;
- 14) É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando o horário do sistema, que estará replicado nos relógios das quadras (será o horário oficial);
- 15) Caso o grupo, ou parte dele, tenha interesse em utilizar outro período, deverá haver uma nova apresentação no Departamento de Tênis para reiniciar o processo acima descrito, respeitando-se um intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre o final da reserva anterior e uma nova solicitação;
- 16) Sempre que for verificada a presença em quadra de um usuário, tal presença será registrada na alocação em questão, gerando de forma automática a exclusão de alocações subsequentes;
- 17) No caso de uma alocação feita pela modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO, será permitida alocação posterior no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA (respeitando-se os limites diários) desde que a solicitação seja feita com um mínimo de 05 (cinco) minutos após o final da alocação por AGENDAMENTO PRÉVIO.
- 18) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a prática do esporte por um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva no período compreendido entre o momento de início da reserva e 15 (quinze) minutos após o início da reserva, a reserva será eliminada do sistema abrindo espaço para uma nova solicitação (com tempo restrito ao término original da reserva) e os usuários originais deverão liberar a quadra para os novos usuários;
- 19) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a prática do esporte por um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva após decorrido o intervalo inicial de 15 (quinze) minutos, os usuários remanescentes poderão convidar, necessariamente nesta ordem:
 - I) Usuários aguardando papeiros na fila de espera; ou
 - II) Outros usuários disponíveis para a prática sendo que, na impossibilidade de um mínimo de 2 (dois) tenistas aptos à prática, o remanescente deverá deixar a quadra, sendo esta oferecida aos usuários da reserva imediatamente posterior na quadra em questão, acrescentando-se o tempo à reserva subsequente.
- 20) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA por usuários em grupos inferiores a 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva (4 (quatro) usuários para as reservas feitas antecipadamente na Quadra Preferencial), com exceção feita aos itens 11), 18) e 19) acima.





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

c. Modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA

- A modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA visa agregar os usuários que praticam o esporte em intervalos inferiores a 60 minutos e/ou a disputa de “sets curtos” (quatro “games”), em formato de rodízio entre os mesmos.

- Os interessados deverão solicitar, presencialmente no Departamento de Tênis, o ingresso na quadra em que pretendem jogar (conforme disponibilidade pelo Departamento de Tênis) e, assim, retirarem cupom de utilização. Não será permitida a prática na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA sem a devida retirada do cupom de utilização.

A dinâmica para utilização das quadras na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA se dará da seguinte forma:

- 1) Nos horários nos quais a modalidade estiver em vigor, o usuário deverá se dirigir ao Departamento de Tênis e solicitar um cupom correspondente a quadra desejada para UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA que será entregue pelo funcionário caso os parâmetros de inscrição e adimplência sejam verificados;
- 2) A utilização da quadra se dará por ordem de chegada na quadra, com identificação pela colocação do cupom em local a ser determinado previamente;
- 3) Haverá preferência para utilização na modalidade de duplas sempre que houverem quatro ou mais usuários na espera;
- 4) Em caso de fila, a ocupação máxima deverá respeitar o período máximo de 10 (dez) minutos para fins de aquecimento e mais um set completo, sem pausas e com contagem no placar da quadra feita pelo "Gandula" (funcionário da Diretoria de Esportes do CMSP) alocado na quadra em questão, sendo que, em caso de placar de 6x6, deverá ser realizado um tie break até 7 pontos;
- 5) Caso seja observada uma espera de 6 (seis) ou mais usuários na quadra em questão, partidas de simples deverão ser encerradas ao final do game no qual foi observada a chegada do 6º usuário na fila de espera;
- 6) É vedado aos usuários a utilização simultânea das modalidades UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA e RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA: nos períodos nos quais a modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA estiver ativa em paralelo à modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA, o usuário deverá optar por uma das duas modalidades, sendo a escolha válida para todo o período no qual a modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA estiver ativa.
- 7) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA por usuários sem a posse do cupom emitido pelo Departamento de Tênis.

8. USO DA QUADRA INFANTIL E MINI QUADRA

a. Mini quadra:

- 1) A mini quadra é específica para uso dos sócios matriculados nas aulas de Tênis nível 1;
- 2) Fora do horário das aulas do Tênis nível 1, a mini quadra fica disponível para recreação de adultos acompanhados de crianças ou só crianças;
- 3) É proibido o uso da mini quadra somente por adultos;
- 4) A utilização da mini quadra se dá por ordem de chegada; e
- 5) Caso haja sócios aguardando para utilizar a quadra, o limite máximo de permanência de quem está jogando é de 45 minutos.

b. Quadra infantil:

- 1) A quadra infantil é específica para uso dos sócios matriculados nas aulas de Tênis nível 2;
- 2) Fora do horário das aulas do Tênis nível 2, a quadra infantil fica disponível para recreação de adultos acompanhados de crianças ou só crianças;
- 3) É proibido o uso da quadra infantil somente por adultos;
- 4) A utilização da quadra infantil se dá por ordem de chegada; e
- 5) Caso haja sócios aguardando para utilizar a quadra, o limite máximo de permanência de quem está jogando é de 45 minutos.





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As presentes Normas Internas foram elaboradas pela Diretoria de Esportes e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, ao Presidente do Círculo Militar.
- b. Quaisquer sugestões, comunicações ou reclamações, sobre assuntos relacionados à presente norma, deverão ser feitas por escrito (ou por e-mail) para que haja o devido registro, devendo ser direcionadas à Diretoria de Esportes, com a devida identificação do sócio para que se possa estabelecer o diálogo e fornecer a devida resposta.
- c. Após a aprovação e a consequente divulgação no site do clube. A Norma mais atual e vigente é a que se encontra publicada no site do clube.
- d. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria de Esportes para que possam ser analisados e, se for o caso, considerados para reforma destas Normas.

Círculo Militar de São Paulo, 05 de junho de 2023

Nelson Turri
Diretor de Esportes

Aprovado:

Gen Eduardo Diniz
Presidente do Círculo Militar de São Paulo





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

USO DAS QUADRAS - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA DIVISÃO ENTRE AS MODALIDADES

		DIAS ÚTEIS					
		Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	
06:00		AGENDAMENTO					
07:00		AGENDAMENTO					
08:00					AULAS & TREINAMENTO		
09:00	RESERVA	USO			AULAS & TREINAMENTO		
10:00	ORDEM	COMPARTILHADO			TREINAMENTO		
11:00	CHEGADA						
12:00		AGENDAMENTO					
13:00					AULAS & TREINAMENTO		
14:00			PREFERENCIAL DUPLAS		AULAS & TREINAMENTO		
15:00						TREINAMENTO	
16:00	RESERVA POR						
17:00	ORDEM DE					AULAS & TREINAMENTO	
18:00	CHEGADA				SEG A QUI		
19:00							
20:00							
21:00					FILA ÚNICA SEXTAS		
22:00		AGENDAMENTO					

		SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS				
		Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
06:00				PREFERENCIAL DUPLAS		
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00	RESERVA POR				RESERVA POR	
13:00	ORDEM DE				ORDEM DE	
14:00	CHEGADA				CHEGADA	
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						

